

## DIREITO DOS MERCADOS FINANCEIROS

### Tópicos de correção

1. A distinção entre *lender-savers* e *borrower-spenders*. A diferente sequência entre as duas categorias no que concerne aos seguintes intervenientes: *households*, *business firms*, *Government* e, por fim, *Foreigners*. A análise com base nos dois segmentos do sistema financeiro: *direct finance* e *indirect finance*. Os principais intervenientes nas áreas da Banca, dos Seguros e dos Valores Mobiliários.
2. A classificação tripartida anterior à entrada em vigor do RGICSF. Noções de cada uma das categorias. A classificação dual após a entrada em vigor do RGICSF. A delimitação subjetiva. Distinção entre as duas categorias. Noções de cada uma das categorias. A indicação dos preceitos relevantes do RGICSF e a referência às alterações do RGICSF.
3. A questão da indissociabilidade entre intermediários financeiros e mercados financeiros. A justificação com base na existência de obstáculos ao bom funcionamento dos mercados financeiros. A visão tradicional. A análise com base na assimetria informativa. O contributo da teoria de intermediação financeira e bancária. O papel relevante dos Bancos.
4. A distinção entre as duas figuras. As respetivas noções. Indicação das disposições relevantes da CRP e do RGICSF. A importância na atualidade de cada uma das figuras no contexto dos mercados monetário, financeiro e cambial. Os problemas decorrentes do regime da moeda única e da independência do Banco central. As teses em confronto.

5. Modelo organizacional nacional das autoridades de regulação e supervisão financeira. O confronto com outros modelos de regulação e supervisão financeira. O elenco das autoridades de regulação e supervisão financeira. Percurso histórico de cada uma das autoridades. Razão de ser. Críticas ao atual modelo. O debate sobre a reforma do atual modelo.
  
6. O contributo do ordenamento jurídico inglês com enfoque nos principais momentos históricos no que concerne à evolução do direito dos valores mobiliários. O contributo do ordenamento jurídico norte-americano com especial enfoque no que diz respeito às matérias da regulação.